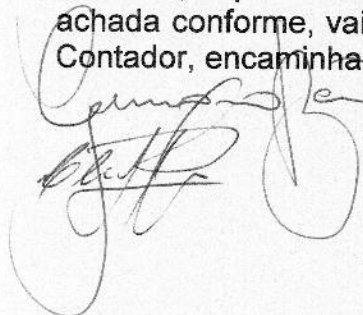




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Às nove horas do dia primeiro de março de dois mil e vinte e três,, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 001/2023, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Germano Baldasso e Josiane Zuchi, além do representante da empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, Sr. Amadeo José Dalcin, para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023. Dando início aos trabalhos, a presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Em análise aos documentos, com auxílio do servidor Contador, Sr. Cláudio Luiz Pozzebon, a Comissão verificou que a empresa atendeu a todas as exigências do Edital, deliberando em habilitá-la. Inquirido acerca de manifestação de recurso quanto a esta fase, o representante presente abriu mão deste direito. Desta forma, procedeu-se a abertura do envelope Nº 2 – Proposta Financeira da empresa habilitada, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão deliberou em classificar em primeiro lugar e declarar vencedora a proposta da empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI** com o valor global de R\$ 196.786,88 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Após a abertura do envelope nº 02, o representante presente se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelo Contador, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

 Josiane Zuchi, Taline Rex Zuchi